

**X Conferência Estadual de Assistência Social  
16,17 e 18 de Outubro de 2013**

**Plenária Final**

**Eixo 5: Gestão dos Benefícios no Suas**

RECOMENDAÇÕES EIXO 5

| Permanece no relatório?  | Classificação da recomendação | Texto da Recomendação   |
|--|-------------------------------|---|
| ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) não | 1º                            | Revisar os critérios de aprovação do BPC de ¼ para ½ salário mínimo per capita. |
| ( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não | 2º                            | Ampliar acesso aos benefícios e serviços e atendimento ao BPC.                  |

AVANÇOS DO EIXO 5

| Item    | Avanço  |
|---------|---|
| 1<br>Ok | Aprovação da regulamentação dos benefícios eventuais na CIB e no CEAS |
| 2<br>Ok | Previsão de complementação do benefício de transferência de renda     |
| 3<br>ok | Ampliação da cobertura do Cadastro Único                              |

DESAFIOS DO EIXO 5

| Item    | Desafio  | Competência                        |
|---------|--|------------------------------------|
| 1<br>ok | Atingir <b>cobertura qualificada</b> das famílias do CadÚnico (com perfil)                       | (x) Município (x) Estado (x) União |
| 2       | Manter os cadastros válidos e atualizados e disponíveis aos demais sistemas em tempo real        | (x) Município ( ) Estado (x) União |
| 3<br>ok | Realizar o acompanhamento das famílias, articulando ações complementares e atuação intersetorial | (x) Município (x) Estado (x) União |
| 4<br>ok | Revisão dos critérios de acesso ao BPC e PBF   | ( ) Município ( ) Estado (x) União |

PROPOSTAS APROVADAS PELO EIXO 5

| Item    | Proposta   | Competência                              |
|---------|--|--|
| 1<br>ok | Ampliação do critério de renda familiar per capita dos benefícios do Programa Bolsa Família, passando para 30% do salário mínimo.  | ( ) Município<br>( ) Estado<br>(x) União |
| 2<br>ok | Revisar o Benefício de Prestação Continuada com a redução da idade de concessão para 60 anos, excluindo outros benefícios assistências no cálculo da renda, podendo ser concedido para pessoas com doenças crônicas e degenerativas.   | ( ) Município<br>( ) Estado<br>(x) União |
| 3       | Estabelecer valor mínimo que possa ser utilizado como pecúnia, por período determinado e conforme pactuado com a equipe de referência, e deliberados pelos conselhos de assistência social atendendo ao critério do que está posto no decreto 6.307/2006, dando atenção, sobretudo aos usuários que estão sendo acompanhados pela alta complexidade e que apresentam vulnerabilidade econômica para responder as demandas básicas de sobrevivência, garantindo que seja contemplado este valor no planejamento orçamentário dos entes federados. | (x) Município<br>(x) Estado<br>(x) União |
| 4<br>ok | Estabelecer o período máximo de 2 anos para a regulamentação dos benefícios eventuais a nível municipal, contando a partir da validação da plenária da 10ª Conferência Nacional  | ( ) Município<br>(x) Estado              |

|         |  |  |
|---------|--|--|
|         | da Assistência Social.   | <input checked="" type="checkbox"/> União  |
| 5<br>ok | Não haja impedimento para que o tutor de beneficiário do BPC deficiente contribua com a previdência. | <input type="checkbox"/> Município<br><input type="checkbox"/> Estado<br><input checked="" type="checkbox"/> União |